

ENDEREÇO ELETRÔNICO	suzanfernandes@skfautomacao.ind.br; kamila@skfautomacao.ind.br
---------------------	--

Cáceres-MT, 03 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 539.960,00 (Quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.1040.0000	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Para atendimento das condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021; bem como ao Decreto Federal nº 11.462/2023, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna público os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA, PARA ACIONAMENTO, CONTROLE DE ROTAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBA INSTALADOS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.1040.0000	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO MENCIONADAS:

EMPRESA	HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI
CNPJ	34.822.903/0001-70
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Dona Mariquinha, nº 605, Quadra 22, Lt. 17, Negrão de Lima, Goiânia/GO – CEP: 74.650-130
REPRESENTANTE LEGAL	Karolynne Sales CPF: 031.684.621-01
CONTATO (TELEFONE)	(62) 4005-4695 – (62) 9.9869-7606
ENDEREÇO ELETRÔNICO	hd3@hd3bombas.com.br

EMPRESA	RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ	13.338.581/0001-18
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Miguel Patrício de Souza, nº 415, Jardim Maristela, Criciúma/SC – CEP: 88.815-100
REPRESENTANTE LEGAL	André Martins Teixeira CPF: 049.096.339-01 RG: 4.420.927
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3433-9172
ENDEREÇO ELETRÔNICO	raltec@ralteceleetro.com.br; andre@ralteceleetro.com.br

EMPRESA	SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP
CNPJ	27.253.891/0001-44
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 1536, nº 60, 13º andar, sala 1302, Centro – Balneário Comboriú/SC – CEP: 88.330-610
REPRESENTANTE LEGAL	Suzan Kátia Fernandes CPF: 090.317.188-07 RG: 16.427.996-09
CONTATO (TELEFONE)	(47) 2033-1747/45
ENDEREÇO ELETRÔNICO	suzanfernandes@skfautomacao.ind.br; kamila@skfautomacao.ind.br

FORNECEDOR: HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	00082362	INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO 125CV, 220V E 312A, 50/60HZ	WEG/CFW11	UND	2	R\$ 50.600,00	R\$ 101.200,00
4	00028611	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 40,0 CV, 220 V, 105ª, 50/60HZ	WEG/CFW500	UND	6	R\$ 13.800,00	R\$ 82.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)							

FORNECEDOR: RALTEC ELETRO AUTOMAÇÃO LTDA

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	00082650	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 150 CV, 380V, 211A, 50/60HZ	WEG/CFW500G02	UND	2	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
2	00028612	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 125 CV, 380V, 180A, 50/60HZ	WEG/CFW500G01	UND	2	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00
6	00028609	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 20 CV, 220 V, 50/60HZ, 56A	WEG/CFW500E	UND	6	R\$ 7.400,00	R\$ 44.400,00
7	00069693	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 10 CV, 220 V, 50/60HZ, 33A	WEG/CFW500D	UND	6	R\$ 3.540,00	R\$ 21.240,00
8	3665	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 5 CV, 220 V, 50/60HZ, 16A	WEG/CFW500B	UND	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00

06-2							
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 205.540,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos e quarenta reais)							
FORNECEDOR: SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	00028610	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, TRIFÁSICO, 60,0 CV, 220 V, 145A, 50/60HZ	WEG/CFW500G	UND	6	R\$ 25.070,00	R\$ 150.420,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 150.420,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais)							

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 539.960,00 (Quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Cáceres-MT, 03 de janeiro de 2024.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 47.966, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA FRANCO**, para exercer o cargo em Comissão de Direção do Núcleo Santo Antônio do Caramujo, da Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 47.964, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SUELI DA SILVA BENACCHIO**, para o cargo em comissão de **Diretora do Núcleo Gotinhas do Saber**, da Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº. 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Memorando nº. 47.971 de 29 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil **CAIC**, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 007 de janeiro de 2024.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 47.970, de 29 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MICHELLE KAROLINE MODESTO**, para o cargo em Comissão de Direção da EM 16 de Março, da Secretaria de Educação do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.